

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1482/73
(e apensos)

PARECER CEE Nº 7 5 2 / 7 4
Aprovado por Deliberação
d e 3 / 4 / 7 4

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva
ASSUNTO - Instalação de Cursos de Especialização em: História Medieval - Organização Econômica do Espaço - Linguística e Comunicação - Medidas Educacionais

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, encaminha documentação relativa a Cursos de Especialização em: História Medieval - Geografia Agrária - Linguística e Comunicações e Medidas Educacionais, que aquela Instituição pretende oferecer, apresentando como justificativa que a ministração de tais cursos é um processo natural de desenvolvimento de suas atividades dentro de um organograma devidamente ajustado aos interesses do ensino e da pesquisa.

Foi considerada, também, a posição geográfica da cidade, o que favorece a demanda de licenciados em Pedagogia, História, Geografia e Letras que visam ao aprimoramento lógico de seus currículos fundamentais.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está devidamente instruído, de acordo com a Deliberação CEE nº 5/73 e, após ter sido submetido ao crivo da Ilustre Assessoria Técnica, foi considerado formalmente em ordem, em todos os seus aspectos, a saber:

1) Funcionamento: Cada um dos 4 cursos terá a duração de 180 horas/aula, ministradas em 2 semestres letivos, com a seguinte distribuição semanal (aos sábados): 3 aulas teóricas e 3 aulas de pesquisa dirigida e indicação bibliográfica.

2) Número de vagas: 80 (oitenta) para cada curso;

3) requisitos para a matrícula: o candidato deverá apresentar diploma universitário em curso de graduação ou títulos equivalentes, conforme determina o art. 17, letra C, da Lei nº 5540, e submeter-se a uma prova de seleção em forma de entrevista, com caráter classificatório.

4) Avaliação final: feita através de trabalho escrito sobre assunto do programa. Além disso, o aluno deverá ter frequência superior a 2/3 das atividades programadas, bem como a aprovação nos testes de avaliação do seu aproveitamento realizados durante o transcorrer do curso.

5) Estrutura Física da Faculdade:

5.1. Instalações: Para a ministração de seus cursos de graduação e, agora, os de especialização, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva dispõe de 16 salas de aulas, 1 salão nobre, 1 sala de estudos anexa à Biblioteca, com possibilidade de ampliações, de acordo com suas necessidades, já que, na condição de autarquia municipal, com dotação orçamentária consignada em lei, conta com segura condição econômico-financeira.

5.2. Biblioteca: A biblioteca da Faculdade, já devidamente registrada no Instituto Nacional do Livro, conta com um acervo de 10.000 volumes fichados. Além disso, foi estabelecido intercâmbio com as bibliotecas abertas do Município, das Faculdades de Medicina, Administração de Empresas, Educação Física, além do Instituto de Educação "Barão do Rio Branco" e do SENAC, as quais oferecem em conjunto mais de 30.000 volumes para consultas. Há ainda a possibilidade de serem consultadas as bibliotecas das Faculdades Estaduais, localizadas em Araraquara e São José do Rio Preto.

6) Corpo Docente: Dada a flexibilidade anual dos cursos de especialização que pretende oferecer, de acordo com o desenvolvimento do curso básico, a Faculdade não achou conveniente manter um corpo docente fixo, preferindo requisitá-lo a cada ano, de acordo com a especialização que for ministrar, dentre professores titulares e especialistas pertencentes às Faculdades oficiais do País.

Assim é que, para os cursos ora em análise, indica os seguintes professores:

6.1. Curso de Especialização em Pedagogia - Medidas Educacionais: Prof. Dr. Antonio Carelli (Proc. CEE nº 1483/73 em apenso) Licenciado e Bacharel em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, onde realizou ainda especialização e pós-graduação em Psicologia Educacional; cumpriu curso de mestrado em Psicologia Junto à University of Minnesota, USA, em 1968, e doutorou-se em Ciências (Psicologia) pela USP, em 1973.

Exerceu atividades profissionais junto a empresas públicas e particulares e lecionou Psicologia, em vários estabelecimentos de 2º grau e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "SEdes Sapientiae". É, atualmente, Prof. Assistente Doutor do Instituto de Psicologia da USP.

Apresenta 6 trabalhos de pesquisa concluídos, apresentados em

(e apensos)

Congressos e publicados e outros 2 aguardando publicação.

6.2. Curso de Especialização em Letras - Lingüística e Comunicação: Prof. Lais Aparecida Ribeiro (Proc. CEE nº 169/74 em apenso).

Bacharel em Direito pela faculdade de Direito da USP; cursou algumas disciplinas dos cursos de Ciências Sociais, F.F.L. e Ciências Humanas da USP, e Letras da F.F.C.L. de Santo André. É pós-graduada em Lingüística, devendo apresentar tese de Mestrado em março do corrente. Frequentou Curso de Especialização em "Sociolingüística e aplicação da teoria da informação a análise lingüística" e inúmeros cursos de extensão. Tem experiência docente. Elaborou trabalhos sobre a sua especialidade para enciclopédias e outras obras didáticas.

6.3. Curso de Especialização em Geografia Agrária: Prof. Dr. Antonio Olivio Geron (Proc. CEE nº 1485/73, em apenso).

Licenciado em Geografia pela F.F.C.L. da USP, em 1959, realizou pós-graduação, junto à mesma Faculdade, em 1966. Doutorou-se em Ciências pela F.F.C.L. de Rio Claro, em 1968, onde também realizou curso de Livre-Docência em 1972.

A par das atividades didáticas junto à Faculdade de Rio Claro, seu currículo relaciona outras atividades de caráter científico, como orientação de alunos em trabalhos de pesquisa e publicação de seus próprios trabalhos, que atingem um total de 23; proferiu 8 conferências e participou ainda de 5 congressos nacionais e 3 internacionais

e de diversas comissões técnicas e científicas.

Cumprе ressaltar que o curso em questão, conforme se depreende de documento constante do processo (fl. 18) deverá denominar-se Organização Econômica do Espaço.

6.4. Curso de Especialização em História Medieval: Prof. Dr. Aldo Janotti (Proc. CEE nº 1486/73, em apenso).

Licenciado em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, especializou-se em História da Civilização Antiga e Medieval e doutorou-se em Ciências "História", em 1966. É, atualmente, Professor-Assistente Doutor (Professor-Colaborador), junto ao Departamento de História da F.F.L.C.H. da USP e leciona também no curso de Especialização e de Pós-Graduação oferecidos por aquela Escola. Relaciona ainda várias atividades científicas desenvolvidas, quer como orientador de teses e membro de bancas de concursos, quer como autor de vários trabalhos e participante de comissões técnicas e científicas.

Pela análise dos currículos apresentados, nada há que dis-

cutir quanto ao mérito dos professores indicados para a administração dos cursos de Especialização a serem oferecidos pela F.F.C.L. de Catanduva.

CONCLUSÃO :

Estando atendidas as exigências legais, manifesto-me favoravelmente pela aprovação dos cursos de Especialização: Em Pedagogia (Medidas Educacionais), Letras (Linguística e Comunicação), Geografia (Geografia Agrária) e História (História Medieval), a serem oferecidas pela F.F.C.L. de Catanduva, bem como pela aprovação dos professores indicados para ministrá-los, cujas propostas se encontram nos processos CEE nº 1483/73 - 1484/73 - 1485/73 - 1486/73, apensos ao presente.

São Paulo, 1º de outubro de 1973

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1973

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

Aprovado por unanimidade, na 550ª Sessão Plenária, hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", em 3 de abril de 1974

a) Arnaldo Laurindo - Vice-Presidente no exercício da Presidência